



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DO GALEÃO

TERMO ADITIVO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 065/GAPGL-
PAMAGL/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO PARQUE DE
MATERIAL AERONÁUTICO DO GALEÃO, E A
EMPRESA CLARO S.A.**

A UNIÃO, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pelo Parque de Material Aeronáutico do Galeão (PAMA-GL), com sede na rua Alfredo Rocha nº 495 – Ilha do Governador – CEP nº 21941-580, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0072-02, neste ato representado pelo seu Diretor, o Senhor Brigadeiro do Ar Clauco Fernando Vieira Rossetto, nomeado por Decreto Presidencial, conforme Boletim do Comando da Aeronáutica nº 49, de 15 de março de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CLARO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, sediada na Rua Henri Dunant nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04709-110, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos Srs. Paulo César de Oliveira e Marcus Vinicius Violento, tendo em vista o que consta no Processo nº 67107.021239/2019-14 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 065/GAPGL-PAMAGL/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 065/GAPGL-PAMAGL/2020 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05/02/2025 a 04/02/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação é de R\$ 71.414,32 (setenta e um mil e quatrocentos e catorze reais e trinta e dois centavos, para o período de 05/02/2025 a 04/02/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade: 00001/120645

Fonte: 0280120320

Programa de Trabalho: 168919

Natureza de Despesa: 33.90.39

PI: A0645340200

Empenho nº: 2021NE004096

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Carta de Aceite da Contratada, Parecer Técnico, Declaração de Recursos Orçamentário e Nota Explicativa de Dispensa de Pesquisa de Mercado.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Datado conforme assinatura eletrônica.

Brig. Eng. RODRIGO LAMFRE COLMENERO
Ordenador de Despesas da CONTRATANTE

PAULO CESAR DE
OLIVEIRA:94433500763

Assinado de forma digital por
PAULO CESAR DE
OLIVEIRA:94433500763
Dados: 2025.01.09 13:02:54 -03'00'

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
Representante Legal da CONTRATADA
Documento assinado digitalmente



MARCUS VINICIUS VIOLENTO
Data: 28/01/2025 10:23:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCUS VINICIUS VIOLENTO
Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Agente de Controle Interno

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	4º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/GAPGL-PAMAGL/2020
Data/Hora de Criação:	29/01/2025 11:28:01
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	0f6c303a80f7ec6ea27f99caeaf2cbba
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ALDRIN CARVALHO QUADROS FILHO no dia 29/01/2025 às 08:28:32 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MOISES GOMES DA MOTTA no dia 29/01/2025 às 20:34:56 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Eng RODRIGO LAMFRE COLMENERO no dia 30/01/2025 às 09:11:06 no horário oficial de Brasília.